



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 10/2002

PROJETO DE LEI Nº 17/2002

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões **extraordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a dotações não previstas no Orçamento vigente, conforme discriminamos:-

0215/4.4.90.61/2060100361.038 – Aquisição de terrenos para Vilas Rurais.....	R\$ 90.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Art. 2º – Os Recursos para cobertura dos Créditos decorrentes desta Lei, serão obtidos pelo cancelamento da seguinte dotação constante do Orçamento em vigor:

0215/4.4.90.51/2060100361.030 – Obras e Instalações.....	R\$ 90.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Art. 3º – O Executivo Municipal, na conformidade do Parágrafo Único, do Art. 4º, da Lei 087/01, de 21 de dezembro de 2001, realizará as modificações necessárias, retificando os valores objeto desta Lei, observando programas, ações e metas previamente estabelecidas.

.....continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação autógrafo 10/02 fls. 2

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de março de 2002.

[Handwritten signatures and scribbles over horizontal lines]

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº.....18/02....., em.....25/3/02.....

[Signature]
José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO